PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 160/2026 **22 de maio de 2026**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) TEREZA MESA BARRETO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **TEREZA MESA BARRETO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs,** a partir de 20 de maio de 2026. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPALDE CORONEL SAPUCAIA - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, vereadora Naiara Micaela Aguero Florentin, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral, vereadores, representantes de entidades da sociedade civil organizada, imprensa, Conselho Municipal de Saúde e demais interessados para participarem da Audiência Pública referente à apresentação e avaliação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de maio de 2026, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

Em 21 de maio de 2026.

Naiara Micaela Aguero Florentin

Presidente a Comissão Permanente de Educação, **Saúde**, Assistência Social e Direitos Humanos

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 160/2026

PORTARIA N. º 160/2026 **22 de maio de 2026**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) TEREZA MESA BARRETO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **TEREZA MESA BARRETO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs,** a partir de 20 de maio de 2026. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

CÂMARA MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518

www.camarasapucaia.ms.gov.ms

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício de 2025

CONTEXTO OPERACIONAL A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Sapucaia – MS, situada Rua Teixeira de Freitas, 234, Coronel Sapucaia - MS, é uma entidade jurídica do direito público e da administração direta. Apresenta as Notas explicativas das demonstrações Contábeis de 2025 de acordo com os Procedimentos e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Do Sul e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (Res. CFC nº 1.111/2007), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP). Alterações nas políticas contábeis: em relação ao exercício de 2025 não houve alteração nas políticas contábeis. Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas, tendo por base o custo histórico das transações. Regime contábil: Os registros contábeis, adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas auferidas. A implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, nos termos da Portaria. STN nº 548/2015, para o poder Legislativo Municipal.